



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.676, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município de Caraguatatuba, o Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional, e sua esposa.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Rotary Club de Caraguatatuba estará recebendo a visita oficial do ilustre Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional, e sua esposa, no próximo dia 02 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Caraguatatuba, no próximo dia 02 de setembro de 2022, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito 4571 de Rotary Internacional, **DR. LUIZ CARLOS FÁVARO**, e sua esposa, Senhora **KÁTIA XAGAS FÁVARO**, Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, em função de visita oficial ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/08/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 869